



JUROS PROGRESSIVOS DO FGTS: ACORDO PROPOSTO PELA CAIXA PODE RESULTAR PREJUÍZO

Interessados devem se informar quanto aos valores que são realmente devidos antes de aceitar a proposta

"O acordo proposto pela Caixa Econômica Federal - CEF destinado a trabalhadores que não receberam os juros progressivos de 3% a 6% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, previstos pela Lei nº 5.958 de 1973, deve ser analisado com cautela". A afirmação do advogado integrante do escritório **Wagner Advogados Associados**, *Flavio Alexandre Acosta Ramos*, baseia-se no fato de que as perdas para os trabalhadores que aderirem à proposta da Caixa serão, na maioria dos casos, expressivas.

Para evitar o prejuízo, o recomendado é que antes de receber qualquer valor pela via administrativa, diretamente na CEF, o credor se informe quanto ao montante que realmente lhe é devido.

Quem optar receber por meio do acordo não levará mais que 17,8 mil reais. Isso porque a CEF considerou apenas o período de vínculo com o regime do FGTS para definir o quanto deverá ser pago aos trabalhadores que optaram pelo Fundo até 22 de setembro de 1971 ou que fizeram opção retroativa a partir de 11 de dezembro de 1973. Isto significa que não foram levados em conta os valores dos depósitos destinados aos trabalhadores.

Pela proposta, dois empregados que ficaram dez anos vinculados ao FGTS receberão a mesma reposição, não importando se um deles recebia um salário mínimo e o outro dez. Na resolução que regerá os pagamentos, estão estabelecidos os seguintes valores:

- 380 reais para contas com tempo de vínculo até 10 anos;
- 860 reais para contas entre 11 e 20 anos;
- 10 mil reais para contas entre 21 a 30 anos;
- 12,2 mil reais para contas entre 31 e 40 anos e,
- 17,8 mil reais para contas com mais de 40 anos de permanência.

De acordo com as regras, 27 anos de trabalho com uma remuneração de cinco salários mínimos seriam compensados pelo Governo com 10 mil reais. No entanto, cálculos divulgados por especialistas no site do Instituto FGTS Fácil definem que o valor a ser recebido neste caso é de 28.303,90 reais.

Com relação à ação judicial, é importante ressaltar que os idosos e pessoas portadoras de doenças graves têm prioridade na tramitação processual em razão de previsões expostas no Estatuto do Idoso e no Código de Processo Civil. Conforme informações do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, mais de 41 mil pessoas já obtiveram esse direito na Justiça.

O DIREITO

Trabalhadores da iniciativa privada e servidores públicos, anteriormente regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que optaram pelo regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS antes de 22 de setembro de 1971 ou que fizeram opção retroativa a partir de 11 de dezembro de 1973, têm direito a receber valores correspondentes aos juros não creditados de forma correta em suas contas. Os juros creditados nas contas vinculadas (à taxa fixa de 3% ao ano) não obedeceram ao disposto em lei, que definia a incidência de juros progressivos de 3% a 6% sobre os depósitos.

Para a análise quanto ao direito à ação e respectivos valores, são necessários os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cópias de RG, CPF, Comprovante de residência e Comprovante de rendimentos;
- Termo de Opção pelo FGTS (caso o possua), ou anotação na CTPS;
- Extratos do FGTS de toda a contratualidade (a partir de 1967, ano em que o Fundo foi criado).

Os Extratos devem ser obtidos junto à CEF, que é obrigada a fornecer tal documentação.

A listagem dos professores e familiares com direito a ação já está disponível no Escritório Wagner Advogados.

Fonte: **Wagner Advogados Associados**, com informações dos sites www.fgtsfacil.org.br e www.mte.gov.br
Outras notícias no site: www.wagner.adv.br



DICAS DE INFORMÁTICA

Vamos Acabar com o "Analfabetismo" Digital???

A décadas que temos projetos de alfabetização de adultos, para tentar minimizar o problema do analfabetismo no Brasil. É uma iniciativa louvável e que conta com a colaboração de milhares de voluntários. Sem dúvida é um problema grave e merece toda a nossa atenção.

Recentemente recebi um e-mail do autor Ricardo Jordão, responsável pelo site <http://www.bizrevolution.com.br> neste e-mail, o autor descreve que em um treinamento sobre Marketing e Vendas foi colocada a seguinte questão: "Como será o mundo daqui a 100 anos e qual produto você acredita que será bem-sucedido?". No treinamento surgiram várias sugestões, desde o colete voador, até a água potável, o ar puro e assim por diante.

O grupo coordenado pelo Ricardo fez a seguinte colocação: "Daqui a 100 anos não mais existirá o Capitalismo. O 'Ser Humano' estará tão educado, compreensivo, consciente e politizado, que deixará de consumir coisas. O capitalismo vai quebrar! O 'Ser Humano' não mais desejará trocar de carro todos os anos, não mais desejará trocar de televisão a cada nova Copa do Mundo de Futebol, não mais gastará com comida além daquilo que é o suficiente para sua saúde. Daqui a 100 anos, a sociedade do CONSUMO irá desaparecer, dando lugar a sociedade da PRODUÇÃO. O produto mais bem-sucedido daqui a 100 anos será aquele feito artesanalmente por cada um de nós. Serão 7 bilhões de produtos bem-sucedidos. Eu mal posso esperar para conhecer o que cada um de vocês sabe realmente fazer".

O Ricardo Jordão é um visionário e realmente vale a pena ler os textos que ele escreve. Estão todos disponíveis no site do autor. Eu acredito nesta previsão, acredito que cada vez mais evoluiremos e passaremos a valorizar mais o ser humano.

Dentro deste contexto, começa a surgir um grande desafio, tão ou mais gigantesco do que o desafio de acabar com o analfabetismo tradicional (ensinando as pessoas a ler e a escrever): ACABAR COM O ANALFABETISMO DIGITAL.

Caminhamos para um mundo cada vez mais conectado em rede, cada vez mais dependente de informações e de comunicações. O conhecimento dos recursos básicos de informática serão (na minha opinião já são) tão importantes quanto saber ler e escrever. A este grande esforço que já vem sendo feito, mas

que precisa de muito mais recursos e de muito mais voluntários, damos o nome de Inclusão Digital.

Inclusão Digital é um esforço que vem sendo feito por milhares de pessoas em todo o Brasil, para levar a milhões de brasileiros a oportunidade de aprender o básico sobre o uso de computadores e da Internet. Existem iniciativas realmente louváveis. A mais conhecida é a do Comitê para Democratização da Informática - <http://www.cdi.org.br/>, o qual nasceu a partir do trabalho de uma única pessoa Rodrigo Baggio (parabéns Rodrigo, pois com o teu trabalho já fizestes mais pela Inclusão Digital do que todos os nossos governos juntos, quer sejam governos Municipais, Estaduais ou Federal). Neste site você encontra informações valiosas e todas as dicas sobre como colaborar com este projeto. No endereço a seguir, está disponível uma cartilha completa sobre Inclusão digital, nas quais as empresas e profissionais interessados em contribuir, encontrarão todas as informações necessárias: www.cdi.org.br/manual/inclusao.pdf.

Esta disponível também na Internet, um Mapa da Exclusão Digital - www2.fgv.br/ibre/cps/mapa_exclusao/apresentacao/apresentacao.htm. Este mapa foi desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas e mostra a 'triste' realidade e o quanto ainda tem para ser feito.

A questão que eu deixo é: "O que cada um de nós, quer sejamos profissionais da área ou não, autoridades, empresários, veículos de comunicação e demais cidadãos podemos fazer pela Inclusão Digital?".

Podemos fazer muito, seja atuando como voluntários, seja divulgando esta ideia, seja através de doações para órgãos como o CDI mas, principalmente, cobrando de nossas autoridades, maior apoio e ações Concretas em prol da Inclusão Digital. Prefeitura Municipal, o que pode ser feito??? Empresários e profissionais do meu País, o que pode ser feito??? Meios de comunicação, vamos divulgar esta ideia??? Sugestões, idéias, críticas???

Estou à disposição e a postos para todos, juntos, tornarmos nossa cidade, estado e país um exemplo positivo e referência, em termos de Inclusão Digital. A partir da próxima coluna começarei a desmistificar alguns dos termos e serviços mais "badalados" da Internet, tais como Blog, Podcast, Fóruns ou Grupos de discussão, Download, DNS e outros.

Entre em contato, envie suas críticas, sugestões e, por que não, elogios, através do webmaster@juliobattisti.com.br ou no meu site www.juliobattisti.com.br

Júlio Battisti é formado em Engenharia Elétrica pela UFSM. Profissional certificado Microsoft (MCSE 2000 e 2003, MCSA 2000 e 2003, MCS, MCP, MCP+, MCSE, MCSE+, MCDBA e MVP), aprovado em 31 exames oficiais de certificação Microsoft. É Técnico da Receita Federal desde 1995. Exerce as seguintes funções: Gerente Local do Ambiente Cliente/Servidor, Administrador Lotus Notes, Gestor Local de Segurança e Webmaster, responsável pela Intranet da Delegacia.